



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado à está procuradoria para análise o Projeto de Resolução 009/2024, oriundo da Mesa Diretora, no qual criou o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Resolução visa promover a reforma geral do atual Regimento Interno da Câmara Municipal São Jerônimo, sendo fruto de estudos levantados pela consultoria contratada pela Câmara Municipal. Os estudos foram realizados mediante reuniões virtuais.

Destaque-se, ainda, que a reforma aqui apresentada visa adequar o Regimento Interno com a realidade e, dentre os diversos pontos levantados durante o estudo, destaca-se, por exemplo, a metodologia de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a tramitação das proposições em regime de urgência, a melhor organização dos trabalhos das Comissões, os descontos em virtude de faltas realizadas nas reuniões das Comissões e Sessões Ordinárias.

Para além disso, também cabe ressaltar que a Resolução em apreço está em consonância com as novas normas de modernização do processo legislativo, permitindo que Sessões e reuniões das Comissões sejam realizadas em ambientes virtuais.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 26/12/24.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo